

EDITAL INTERNO DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DAS LINHAS DE ESTUDO DO CURSO TÉCNICO EM TEATRO – 2ºSEM/2025

A Direção da **SP Escola de Teatro — Centro de Formação das Artes do Palco**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, **CONVOCA** as (os) estudantes matriculadas(os) regularmente nas linhas de estudo de Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco que tiverem interesse na transferência para outro turno, ou para outra área de conhecimento, encaminhar solicitação/requerimento impreterivelmente entre os dias **21 e 25/05/2025**. A solicitação/requerimento deverá ser efetuada através dos links disponibilizados abaixo.

- 1. Da Transferência de Turno:** a (o) estudante poderá solicitar sua transferência para outro turno, levando em consideração os seguintes itens:
 - 1.1** Preencher o requerimento de solicitação de transferência de turno através do link: <https://forms.gle/paGCTUaPzSz1NW4R6>
 - 1.2** A transferência de turno só é permitida a (ao) estudante que tiver cursado pelo menos um Módulo;
 - 1.3** O pedido será analisado pela coordenação da linha de estudo, caso tenham disponíveis vagas remanescentes;
 - 1.4** As solicitações serão analisadas com base nos seguintes critérios:
 - a) estar regularmente matriculada(o);
 - b) apresentar o menor número de ressalvas relacionadas ao envolvimento da(o) estudante na linha de estudo;
 - c) evidenciar o maior percentual de frequência do semestre anterior.
 - 1.5** Os resultados das solicitações serão publicados no site da escola, numa lista classificatória, com base nos itens anteriores.
- 2. Da Transferência interna entre Linhas de Estudo:** a(o) estudante poderá solicitar transferência interna entre linhas de estudo, observando os itens abaixo:
 - 2.1** Preencher o requerimento de solicitação de transferência de linha de estudo através do link: <https://forms.gle/3pwmbpQ117FXaoYq8>
 - 2.2** Não será permitida a transferência de linha de estudo as/aos estudantes que estiverem reprovadas (os) no Módulo;
 - 2.3** O pedido será analisado pela coordenação da linha de estudo e será atendido, caso tenham disponíveis vagas remanescentes;
 - 2.4** As solicitações serão analisadas com base nos seguintes critérios:
 - d) estar regularmente matriculada(o);
 - e) não apresentar ressalvas relacionadas ao envolvimento da (do) estudante nas atividades da Escola.
 - 2.5** As (os) interessadas(os) devem apresentar:
 - a. carta de motivação para a transferência com a exposição de motivos e as devidas justificativas, já disponível no formulário através do link;

- b. anuência da(o) coordenadora/coordenador da linha de estudo de origem;
 - c. passar por entrevistas e/ou provas específicas de aptidão.
- 2.6** No caso de deferimento do pedido, a(o) estudante deverá cursar os 04 (quatro) módulos da nova linha de estudo, não havendo adaptações de componentes conforme o Projeto Político Pedagógico da Escola.
- 2.7** A transferência interna entre as linhas de estudo poderá ser solicitada somente uma vez durante a vida regular da(o) estudante na Escola.
- 2.8** Os resultados das solicitações serão publicados no site da Escola, numa lista classificatória, com base nos itens anteriores.
- 3. Calendário:** poderão ocorrer entrevistas e/ou avaliações específicas, no caso de transferência de área de conhecimento e estão previstas entre os dias **30/06/2025 e 04/07/2025**, de acordo com o horário e dia determinado pela coordenação da linha de estudo pretendida.
- 4. Resultado:** as solicitações de transferências serão divulgadas no dia **11 de julho de 2025**.
- 5.** E, para que chegue ao conhecimento de todos (as), é publicada no site www.spescoladeteatro.org.br a presente convocação para que as(os) interessadas(os) possam tomar ciência deste documento.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco